



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 88 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se, na Casa do Adro, na cidade de Viseu, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 6/04/2021;-----

---- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/04/2021; -----

---- 3 - Análise, discussão e votação da proposta concertada da rede de cursos profissionais, para o ano letivo de 2021/2022, resultante da aplicação do modelo de Aprofundamento Regional, de acordo com a Informação de Serviço n.º 311/2021 de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de parceria com as Antenas de Informação no âmbito do “EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 313/2021 de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 306/2021 de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas destinadas ao financiamento dos serviços de transportes públicos essenciais no âmbito do Despacho n.º 3515-A/2021”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 307/2021 de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de vídeo e multimédia para divulgar quatro percursos em bicicleta, denominados “Subidas Épicas””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 298/2021 de 22 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de técnico do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 312/2021 de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis para os trabalhos das Brigadas de Sapadores Florestais, num regime de funcionamento contínuo para o ano de 2021” (CP_08/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 284/2021, de 16 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 10 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aquisição e implementação de soluções de interação e de relacionamento com o município no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios”” (CP_09/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 279/2021, de 16 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de atualização do software de serviços online adaptado à funcionalidade, competências e obrigações dos municípios, no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios ” (CP_10/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 280/2021 de 16 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 12 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de suportes informativos no âmbito da Rede de Percursos de Viseu Dão Lafões” (CPP_11/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 296/2021 de 22 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação do projeto decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de desenvolvimento e expansão do Portal Geográfico Viseu Dão Lafões” (CP_12/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 893/2021 de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de viatura para serviços da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_18/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança” (AQ_CLPQI_05/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 300/2021 de 22 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimento para autorização de queimas e queimadas na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 304/2021 de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 17 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 4 e do auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 288/2021 de 19 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de trabalhos complementares e trabalhos a menos, no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 183/2021 de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de alterações apresentada pelo empreiteiro, no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista

do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 184/2021 de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de suprimento de erros e omissões, no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 185/2021 de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Continuou a sua intervenção, propondo, a realização de uma reunião, extraordinária, do Conselho Intermunicipal para o próximo dia 17 de maio, pelas quinze horas, sendo que a mesma deveria ser realizada presencialmente, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos presentes. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, continuou a sua intervenção, informando, os presentes do seguinte: -----

---- Dia 14 de maio, pelas 10 horas e 30 minutos, assinatura dos protocolos de colaboração entre os municípios da CIM e a Comissão para a Igualdade de Género, em Castro Daire, com a presença da Senhora Secretária de Estado Rosa Monteiro; -----

---- Dia 17 de maio, pelas 11 horas, conferência de imprensa para apresentação da estratégia de comunicação relativa à promoção da região, no Museu do Caramulo, em Tondela, com a presença do Presidente da Turismo do Centro; e -----

---- Dia 1 de junho, em hora a combinar, assinatura do Protocolo de Colaboração a celebrar entre as CIM’s Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra, os seus municípios associados, a GNR e a ANEPC, em Cantanhede e que contará com a presença da Secretária de Estado da Proteção Civil. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes, que relativamente ao projeto de criação de espaços de coworking, quatro



municípios da CIM Viseu Dão Lafões já tinham assinado o protocolo com o Governo, na passada 6ª-feira, em Vouzela, na presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial.---

---- Continuou a sua intervenção, informando, que tinha sido remetido um e-mail relativo à capacitação dos técnicos municipais, no âmbito da captação de investimento por parte dos investidores da diáspora, a solicitar que fossem identificados os técnicos municipais que iriam participar na referida ação de capacitação.-----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que na semana seguinte iria iniciar-se a ação de capacitação dos agentes económicos locais no âmbito do produto turístico enoturismo.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que em nome dos Autarcas eleitos pelo PSD apresentou a seguinte tomada de posição relativa à eleição do Vice-Presidente da CCDRC.-----

---- Tendo-se realizado, as eleições para a Vice-Presidência da CCDR do Centro, os autarcas do PSD querem desejar as maiores felicidades para o autarca e colega de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro.-----

---- Os autarcas do PSD, como é do conhecimento de todos, foram subscritores da candidatura de José Morgado Ribeiro, já que, entendem, que os interesses da região devem, sempre, sobrepor-se aos interesses partidários. Contudo, não podem deixar de lamentar, que em janeiro último, aquando das eleições para o representante da ANMP, na Comissão Diretiva do PO Centro, nomeadamente para Vogal Executivo do PO Centro, não tenha existido o mesmo comportamento para com o Dr. Telmo Antunes, Ex-Presidente de Camara de Vouzela, já que, também neste caso, a nossa região tinha muito a ganhar em ter um representante neste órgão. Também nesta eleição, os interesses da região deviam ter-se sobreposto aos interesses partidários, mas, infelizmente, tal não veio a acontecer.-----

---- Os autarcas eleitos pelo PSD para a CIM Viseu Dão Lafões.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, este agradeceu a confiança depositada por todos os Senhores Presidentes na candidatura por si assumida, sendo que, como não poderia deixar de ser, quer a CIM quer cada um dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões poderiam contar com ele para os desafios que se avizinhavam quer para a região quer para os municípios.-----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 6/04/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 6/04/2021.-----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/04/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 19/04/2021.-----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta concertada da rede de cursos profissionais, para o ano letivo de 2021/2022, resultante da aplicação do modelo de Aprofundamento Regional, de acordo com a Informação de Serviço n.º 311/2021 de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, historiando, a intervenção da CIM neste projeto, desde o momento em que tinha sido CIM piloto.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que a CIM tinha sido muito crítica da forma como o processo se tinha desenvolvido no penúltimo ano letivo, dado que no último ano o Governo tinha tomado a decisão administrativa de manter a oferta formativa anterior, sendo que no ano de 2019-2020 o processo de concertação tinha sido difícil mas onde tinha sido possível chegar a uma oferta concertada entre todas as partes, para depois se



ver todo o trabalho ultrapassado por um “excel” que apenas colige números de forma indistinta.-----

---- Neste sentido, o Senhor Secretário Executivo, lembrou os presentes que o Conselho Intermunicipal tinha, nessa altura, aprovado um documento a remeter ao Senhor Secretário de Estado da Educação onde eram retratadas as dificuldades sentidas pela forma como o processo tinha decorrido, bem como as injustiças que se tinham verificado com o modelo final implementado.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que no seguimento do documento remetido ao Senhor Secretário de Estado, este tinha promovido uma reunião de trabalho onde tinham sido apresentadas um conjunto de soluções que iriam permitir impedir as injustiças então verificadas, sendo que o atual processo já contemplava muitas das sugestões apresentadas.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que a atual proposta era fruto do processo negocial mais pacífico de todos os já realizados com as escolas, sendo que os pequenos desvios verificados tinham sido, facilmente, ultrapassados.-----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta concertada da rede de cursos profissionais, para o ano letivo de 2021/2022, resultante da aplicação do modelo de Aprofundamento Regional. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - da proposta de protocolo de parceria com as Antenas de Informação no âmbito do “EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 313/2021 de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 313/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de parceria com as Antenas de Informação no âmbito do “EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Densificação

e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 306/2021 de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 306/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas destinadas ao financiamento dos serviços de transportes públicos essenciais no âmbito do Despacho n.º 3515-A/2021”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 307/2021 de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 307/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de “Protocolo de Repartição das verbas destinadas ao financiamento dos serviços de transportes públicos essenciais no âmbito do Despacho n.º 3515-A/2021”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de vídeo e multimédia para divulgar quatro percursos em bicicleta, denominados “Subidas Épicas””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 298/2021 de 22 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério

Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º298/2021, que enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de vídeo e multimédia para divulgar quatro percursos em bicicleta, denominados “Subidas Épicas””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de técnico do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 312/2021 de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 312/2021, que enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de técnico do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis para os trabalhos das Brigadas de Sapadores Florestais, num regime de fornecimento contínuo para o ano de 2021” (CP_08/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 284/2021, de 16 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 284/2021, que enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para “Aquisição de consumíveis para os trabalhos das Brigadas de Sapadores Florestais, num regime de



fornecimento contínuo para o ano de 2021” (CP_08/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Germano de Sousa & Filhos, Lda. pelo valor 15.000,00 € (quinze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato.”.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aquisição e implementação de soluções de interação e de relacionamento com o munícipe no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios”” (CP_09/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 279/2021, de 16 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 279/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para “Aquisição de serviços para aquisição e implementação de soluções de interação e de relacionamento com o munícipe no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios”” (CP_09/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Visualforma – Tecnologias de Informação S.A. pelo valor 68.997,50 € (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de atualização do software de serviços online adaptado à funcionalidade, competências e obrigações dos municípios, no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios”” (CP_10/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º

280/2021 de 16 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 280/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para “Aquisição e implementação de atualização do software de serviços online adaptado à funcionalidade, competências e obrigações dos municípios, no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios ” (CP_10/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente AIRC – Associação de Informática da Região Centro pelo valor 41.499,90 € (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de suportes informativos no âmbito da Rede de Percursos de Viseu Dão Lafões” (CP_11/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 296/2021 de 22 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 296/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para “Aquisição de serviços para a produção de suportes informativos no âmbito da Rede de Percursos de Viseu Dão Lafões” (CPP_11/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Tondelgráfica – Artes Gráficas, Lda. pelo valor 29.015,00 € (vinte e nove mil e quinze euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de desenvolvimento e expansão do Portal Geográfico Viseu Dão Lafões” (CP_12/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 893/2021 de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 893/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para “Aquisição de serviços especializados de desenvolvimento e expansão do Portal Geográfico Viseu Dão Lafões” (CP_12/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Primelayer, Lda. pelo valor 18.900,00 € (dezoito mil e novecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de viatura para serviços da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_18/2021), de acordo com a informação de serviço n.º 321 de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 321/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para “Aquisição de viatura para serviços da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_18/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Leaseplan Portugal, Lda. pelo valor 12.788,62 € (doze mil, setecentos e oitenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. ---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança” (AQ_CLPQI_05/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 300/2021 de 22 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 300/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança” (AQ_CLPQI_05/2020) assim como a respetiva minuta do contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimento para autorização de queimas e queimadas na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 304/2021 de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 304/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, 258.780 eleitores, aprovar a proposta de uniformização de procedimento para autorização de queimas e queimadas na região de Viseu Dão Lafões, nomeadamente, que durante o período crítico independentemente do nível de alerta e do índice de risco de incêndio e fora do período crítico caso se verifique um índice de risco de incêndio muito elevado ou máximo, os municípios da região Viseu Dão Lafões, não autorizem queimas e queimadas, nos seus territórios, bem como, não autorizem o lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes ou fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 4 e do auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares



da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 288/2021 de 19 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 288/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 4 e o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de trabalhos complementares e trabalhos a menos, no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 183/2021 de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 183/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de trabalhos complementares e trabalhos a menos, no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alterações apresentada pelo empreiteiro, no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 184/2021 de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 184/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,

aprovar a proposta de alterações apresentada pelo empreiteiro, no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

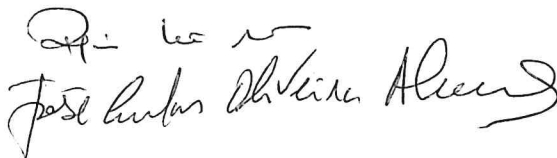
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de suprimento de erros e omissões, no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 185/2021 de 10 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 185/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de suprimento de erros e omissões, no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----


José Carlos de Oliveira Almeida